



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 101.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 31 Maio 2019

Direção Geral do Fórum

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 51/2019

Altera a data de aplicação da alteração relativa à Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 145/2018, 175/2018, 185/2018 e 48/2019, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para definição de novo zoneamento da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife,

RESOLVE:

Art. 1.º Dar nova redação ao art. 1º da Portaria nº 48/2019 - DF. **Onde se lê:** "A partir de 03 de junho de 2019", **leia-se:** "A partir de 25 de junho de 2019".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 31/05/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.